



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Exercício: 2018

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 033/2018

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS (sala de fisioterapia).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.025.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	31495 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
Total Suplementação:		250.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.2.8.99.11.10.00000000	Fonte: 31495	250.000,00
Total da Receita:		250.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná,
em 14/08/2018.



CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR [Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR [Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR [Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]